

PORTARIA Nº 300/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato: nº 058/2022 - RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 14.950.548/0001-07.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I - Fiscal Titular: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX
II - Fiscal Substituto: Dayane Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX
III - Gestor Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX
IV - Gestor Substituto: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e são exigíveis desde a publicação desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se as: PORTARIA Nº 245/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.493 em 05 de maio de 2023 na Página 58;

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 301/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:
 Contrato n. 002/2023 - MEDEIROS & CURVO LTDA, CNPJ nº 09.626.435.0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização, asseio e conservação de bens móveis e imóveis, visando atender as Unidades Desconcentradas do DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I - Fiscal Titular: Raquel Sulek Vaz Guimarães - Matrícula nº 301XXX
II - Fiscal Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138XXX
III - Gestor Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX
IV - Gestor Substituto: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 489XXX

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 12/06/2023**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 302/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **resolve**:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato n. 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

I - Fiscal Titular: Greice Carla de Oliveira Lima - Matrícula nº 119XXX
II - Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309XXX
III - Gestor Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285XXX
IV - Gestor Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267XXX

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, **com efeitos a partir de 12/06/2023**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 303/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 026/2023 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03.

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, Lote 04 da Ata de Registro de Preços n. 001/2022/DETRAN/MT, acrescido do BDI.

I - Fiscal Titular: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula nº 935XXX
II - Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula nº 140XXX
III - Gestor Titular: João Vítor Caldas Cerqueira - Matrícula nº 302XXX
IV - Gestor Substituto: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)